

Portaria nº 66, 02 de maio de 2023.

*“Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora Neusa Maria Siqueira”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2023004602,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração** do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria à servidora, **NEUSA MARIA SIQUEIRA, CPF 092.771.101-04**, matrícula 3260, no cargo de **Supervisor Administrativo, classe/referência P103B231**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia GO, **lotada na Procuradoria Geral do Município**.

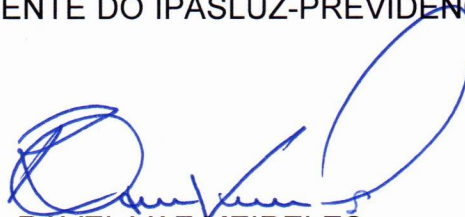
Art. 2º- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 65.724,12 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), com proventos mensais de **R\$ 5.477,01 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo)**, com fundamento no art. 47, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada conforme dispositivo do art. 6º, da EC 41/2003, assim discriminados:

| <b>Composição do provento</b> | <b>Valor</b>        |
|-------------------------------|---------------------|
| Vencimento                    | R\$ 3.725,02        |
| Quinquênio 1 x 5%             | R\$ 186,25          |
| Quinquênio adquirido 5 x 7%   | R\$ 1.303,76        |
| Complementação do art.14      | R\$ 261,98          |
| <b>Total</b>                  | <b>R\$ 5.477,01</b> |

Art. 3º- Será devido à aposentada o reajustamento da aposentadoria, **segundo a regra da paridade** prevista no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, regulamentada em face do dispositivo do art. 7º, da EC 41/2003.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES  
Superintendente